



RESOLUÇÃO N.º 01/2003

Dispõe sobre a constituição de uma Comissão Especial de Inquérito para apurar eventuais irregularidades praticadas pela Administração Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica constituída nesta Câmara Municipal uma Comissão Especial de Inquérito, para apurar eventuais irregularidades praticadas pela administração municipal, solicitadas através do Requerimento de autoria de no mínimo 1/3 dos Vereadores, em virtude da omissão em atender pedido de informação da Câmara quanto à forma e critérios utilizados pela Prefeitura para os cálculos e pagamentos do FGTS dos funcionários municipais.

Artigo 2º - A comissão será constituída por três Vereadores nomeados através de Portaria da Presidência, com o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, findo os quais deverá emitir parecer conclusivo sobre o apurado.

Artigo 3º - As despesas com execução desta Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, Sala das Sessões, 10 de abril de 2003.

Valentin Porto Fernandez
Presidente

Publicada e registrada na secretaria da Câmara Municipal em 11 /04 / 2003.

Fabiani Aparecida de Carvalho
Chefe dos Serviços de Secretaria